

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: ACADEMIA DA FORÇA AÉREA - AFA	☐ Dispensa nº 120060-8/2024
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IX, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratações de serviços de postagem, telegramas e envio e recebimento de remessas de objetos e correspondências.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0001-03
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Atualmente, a Guarnição de Pirassununga utiliza os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), cuja exclusividade é garantida pelo Estatuto Social dos Correios (2024) e pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978. Esses serviços são essenciais para o funcionamento diário das organizações militares de Pirassununga, devido à necessidade de comunicação contínua com outras unidades da Força Aérea Brasileira (FAB), outras Forças Armadas e entidades civis correlatas. A ECT, como empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, possui o monopólio nas seguintes atividades postais, conforme a Lei nº 6.538: Recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal; Recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e expedição, para o exterior, de correspondência agrupada; Fabricação e emissão de selos e outras fórmulas de franqueamento postal; Serviço público de telegrama, explorado pela União em regime de monopólio. Além dos serviços exclusivos, os Correios também oferecem serviços não exclusivos, que são igualmente importantes para a eficiência operacional da Guarnição.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação de HABILITAÇÃO constante nos autos. (Pirassununga, na data da assinatura eletrônica)	
Kaique Almeida de Godoy – 2º Ten ADM Agente público responsável pela contratação	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor estimado da contratação é de R\$ 20.547,38, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, documentação NOTA EXPLICATIVA constante nos autos.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com a documentação DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA e TERMO DE REFERÊNCIA, constante nos autos.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer Referencial nº 00002/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU	

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Odilor da Silva **Lopes** – Cel Int R1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA

(Pirassununga, na data da assinatura eletrônica)

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica

Elaborado por: **EWERTON NOLASCO SANTOS** - Cap Int
Chefe da Seção de Análise e Elaboração (SDO1)

Conferido por: **JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE** - Cel Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por: **ODILOR DA SILVA LOPES** – Cel Int R1
Ordenados de Despesas Delegado da AFA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	01/08/2025 12:13:11
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	45f02668742cc669c8072f70db62720a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EWERTON NOLASCO SANTOS no dia 01/08/2025 às 09:41:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 01/08/2025 às 11:19:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 01/08/2025 às 12:15:07 no horário oficial de Brasília.